

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

22/08/2023

RD N.º PRE-DOB-178/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0000877-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 087/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 30 – Diretoria Regional De Educação – DRE CAPELA DO SOCORRO (EMEF Plinio Salgado, EMEF Recanto Campo Belo - Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos, EMEI Vila Natal, CEI Direta Jardim República, CEI Direta Jardim Universitário), com a finalidade de adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo preços novos, alterando assim o atual valor do contrato e novo cronograma físico financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 087/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Profac Engenharia e Comércio Ltda. e cujo objeto é a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 30 – Diretoria Regional De Educação – DRE CAPELA DO SOCORRO (EMEF Plinio Salgado, EMEF Recanto Campo Belo - Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos, EMEI Vila Natal, CEI Direta Jardim República, CEI Direta Jardim Universitário). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 06/09/2023;
2. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (**doc. SEI nº 085848362**);
3. As novas Planilhas de Serviços e Preços – **doc. SEI nº 088157555**, alterando o valor do contrato de R\$8.375287,31 – P0, para R\$10.154.080,70 – P0, resultante do acréscimo de 21,24% em relação ao valor original do contrato, tendo como valor adicional R\$1.778.793,39, conforme consta no Quadro Resumo de Valores Aditados (**doc. SEI nº 088077907**);

Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha é de 21,24% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%, o qual representa por fim, um aumento abaixo do limite de

25% em relação ao valor original do contrato, sendo ainda que, o embasamento legal para o aditamento em questão é o Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

4. O novo cronograma físico financeiro – **doc. SEI nº 088156549**, sem alterar os atuais prazos contratuais;

RESOLVE:

Autorizar conforme informações acima a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 087/SPOBRAS/2022 – cujo objeto contratual é a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 30 – Diretoria Regional De Educação – DRE CAPELA DO SOCORRO (EMEF Plinio Salgado, EMEF Recanto Campo Belo - Profª Dirce Zillesg Borges dos Santos, EMEI Vila Natal, CEI Direta Jardim República, CEI Direta Jardim Universitário), com a finalidade de adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades (**doc. SEI nº 088157555**), incluindo preços novos, alterando assim o atual valor do contrato, conforme Quadro Resumo de Valores Aditados (**doc. SEI nº 088077907**) e novo cronograma físico financeiro (**doc. SEI nº 088156549**), sem alteração dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 15/08/23	SIGLA - DATA DOB – 15/08/23	PRD Nº PRE- DOB-178/2023	SIGLA - DATA DOB – 15/08/23	SIGLA - DATA SJU – 18/08/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 23/08/2023, às 11:14.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 23/08/2023, às 15:53.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 23/08/2023, às 16:51.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/08/2023, às 15:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088743004** e o código CRC **C78657A4**.